



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

PORTARIA Nº 89/2021 - GAB. MSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:


Art. 01º - CONCEDER a servidora **ELIETE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 021191312002-0 SSP-MA, inscrita no CPF nº 009.911.543-39 e ocupante do cargo público de **AOSD, POLO II**, desde 29/09/2017, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo **PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO**, com data inicial em 21/05/2021 e final em 20/05/2023, conforme Parecer nº 120/2021 – PGM, declinado no Processo Administrativo nº 11852, de 10 de maio de 2021, nos termos do art. 99, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 20 de maio de 2021.


**SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL**